

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o
artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei
nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do
Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto
Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por mais um (1) ano a licença para cursar Pós-
Graduação em Nível de Mestrado em Ensino, Linguagem e Sociedade, na
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), concedida a **MARCOS**
FERNANDES SILVA, professor, matrícula nº 5965, lotado na Secretaria de
Educação do Município, de 19/03/2020 a 18/03/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL